



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 5/2022

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (16H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Adjudicação da empreitada nr. 1/JFG/2022 – “Empreitada de reabilitação de Edifício destinado a Centro de Interpretação José Luís Peixoto/Rota Literária “Galveias”**”; -----

-----ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA NR.1/JFG/2022 “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO/ROTA LITERÁRIA “GALVEIAS”” -----

----- Na sequência do concurso público para a empreitada relativa à “Reabilitação de Edifício destinado a Centro de Interpretação José Luís Peixoto/Rota Literária “Galveias”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 – Projeto de decisão de adjudicação; -----

3 – Minuta do Contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida empreitada à firma Carvalho & Fonseca, Construção Civil, Lda., pelo valor de 254.659,57 € (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artigo 81º. do CCP, a prestação de caução nos termos do disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 77º. do CCP, se pronunciar sobre a minuta de contrato nos termos do disposto da alínea d) do nº. 2 do artigo 77 do CCP, e apresentar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) de acordo com os artigos 36º. e 37º. da Lei nº. 89/2017, de 21 de agosto, conjugado com a Portaria nº. 233/2018 de 21 de agosto e com a Portaria nº. 200/2019, de 28 de junho;-----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 5 DE 17/02/2022

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA NR.1/JFG/2022 “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO/ROTA LITERÁRIA “GALVEIAS””	1
--	---